

11 FEV. 2015



Prefeitura Municipal de Novo Hamburgo  
Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD  
NOVO HAMBURGO – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

Of. nº 10/27 - SEMAD/DGD/MBKB

Novo Hamburgo, 09 de fevereiro de 2015.

Assunto: **Resposta ao Requerimento nº 1.342/2014.**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº **1.342/2014**, devidamente protocolado sob nº 67859/2014-0, de autoria do nobre Vereador Luiz Carlos Schenlrte, informar, que segundo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, o plantio realizado no Parque do Trabalhador é parte de uma compensação ambiental realizada pela COMUSA. Houve o acompanhamento técnico de um biólogo do quadro de servidores da referida autarquia. Todas as árvores plantadas são de espécies nativas do estado do Rio Grande do Sul. A finalidade do plantio naquele espaço é o de reconstituir a mata nativa. Desta forma, escolheram-se locais próprios para esse fim, ou seja, espaços onde não há circulação de pessoas ou de veículos. Como o intuito é reconstituir a mata nativa, justifica-se o adensamento de mudas observado pelo requerente. Quanto maior o adensamento (dentro de um limite mínimo de espaçamentos), mais rápida será recomposta a mata original.

Atenciosamente,

LUIS LAUERMANN  
Prefeito Municipal

Ao Senhor  
VILMAR HEMING  
Presidente da Câmara de Vereadores  
NOVO HAMBURGO – RS

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO**  
**SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO****COMPROVANTE DE PROTOCOLO**

 0003623	Autenticação: 02015/02/100000057
<b>Número / Ano</b>	0000057 / 2015
<b>Data / Horário</b>	10/02/2015 - 13:05:15
<b>Ementa</b>	Of. nº 10/27, em resposta ao Requerimento nº 1.342/2014, de autoria do Vereador Luiz Carlos Schenlrte.
<b>Interessado</b>	Executivo
<b>Natureza</b>	Documento Administrativo
<b>Tipo Documento</b>	RECEX Recebido Executivo
<b>Número Páginas</b>	1
<b>Comprovante emitido por:</b>	ana